



PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 428 / 2020 Data/Hora: 06/08/2020 13:55

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

NÃO DESATIVAÇÃO DE BASE DA POLÍCIA MILITAR

RODOVIÁRIA

Estado de São Paulo

Estado de São Paulo

B CMT G

Ofício

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

79/2

Número de Referência: Gab CmtG 2376/100/20

Interessado: Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Não desativação de Base da Polícia Militar Rodoviária (PAR-REC/SSP).

Da Subchefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

10-08-2020
[Signature]

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/01733, que versa sobre solicitação, proveniente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, para a não desativação da Base da Polícia Rodoviária do Município de Aguai, localizada na SP 340/3, Rodovia Deputado Mário Bene, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprе esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv), após consulta junto ao 4º Batalhão de Polícia Rodoviária (4º BPRv), Unidade operacional responsável por aquela circunscrição, os seguintes pontos:

- a Base Operacional de Aguai/SP (BOP 340/3) não será desativada, porém, há estudos em andamento visando à implantação de seu funcionamento de forma "monitorada", isto é, por meio de tecnologia de acessibilidade ao usuário e comunicação em tempo real, de forma digital, onde é possível melhor aproveitamento do efetivo policial-militar, em atividade operacionais dinâmicas;

- nesse passo, os Policiais Militares que laboram na Base Operacional de Aguai passarão a ser empregados em viaturas de 04 (quatro) rodas, no trecho rodoviário adstrito à circunscrição de Pedregulho, de forma a aumentar a capilaridade do policiamento ostensivo e preventivo, bem como, em atividades de fiscalização de pontos sensíveis de acidentes de trânsito e ocorrências de natureza criminal;

- com efeito, se reconhece a importância da referida Base Operacional para os usuários da região de Aguai e cidades vizinhas, e, exatamente por esse motivo, considerando que o direito ao trânsito em condições seguras é uma garantia a todos os usuários das vias públicas e

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

constitui dever dos órgãos e entidades que integram o Sistema Nacional de Trânsito, foi contemplada a possibilidade de adequação da prestação do serviço público, respeitando-se o princípio da eficiência.

Vale destacar que os projetos de monitoramento de Bases Operacionais no âmbito do Policiamento Rodoviário, que, na sua essência, representam um aparato de recursos materiais e efetivo, além de assimilar o comprometimento com o policiamento tradicional, devem evoluir para um estágio de tecnologia, que não necessariamente, dependa da presença física constante do policial militar no interior da instalação policial.

Nesse sentido, a decisão de monitorar ou não uma Base Operacional estará alicerçada por uma visão de prevenção primária e de análise de riscos, ambas associadas ao uso da tecnologia, o que ofertará à comunidade uma sensação de segurança e, ao mesmo tempo, potencializará o policiamento ostensivo e preventivo.

Assim, reafirmando o compromisso com a ordem, com o consentimento, a fiscalização e as medidas administrativas, tendo sempre como objetivo prioritário a proteção à vida e à incolumidade física, sem descuidar da manutenção predial e do efetivo existente, a Base Operacional em comento continuará a servir de suporte à população, porém com o uso de tecnologia de acessibilidade estática e embarcada, de modo que a viatura que estiver operando ao seu redor possa rapidamente acessar qualquer ponto de circunscrição em poucos minutos e que o efetivo que nela atue continue a utilizar as instalações para alimentação, estacionamento/permanência no local, fiscalização e outras atividades, que a partir da implantação do monitoramento, funcionarão de maneira integrada com a patrulha.

Destarte, reitere-se que as ações operacionais levadas a efeito no âmbito do Policiamento Rodoviário são lastreadas por análise de casos, estatísticas, inteligência policial, treinamento e internalização de valores, que, sob a ótica das técnicas mais modernas da gestão contemporânea, racionalizam o emprego dos meios humanos e materiais disponíveis, e, em decorrência desse planejamento, são alcançados consideráveis índices de redução de acidentalidade e, conseqüentemente, aumento na preservação de vidas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 31 de maio de 2020.

LUCIANA PEYRER DAS NEVES ROLDAN
MAJOR PM
GAB CMT G





Câmara Municipal <contatocmsjbv@gmail.com>

RESPOSTA REFERENTE EXPEDIENTE SSP-EXP-2020/01733

1 mensagem

Assessoria Especial Parlamentar Ssp <assessoriaparlamentarssp@sp.gov.br>6 de agosto de 2020
12:08

Para: "contatocmsjbv@gmail.com" <contatocmsjbv@gmail.com>

Cc: Renato Lemes <renatolemes@sp.gov.br>

Excelentíssimo Senhor Vereador GERSON,

Seguem anexos, de solicitação protocolada nesta Secretaria de Estado da Segurança Pública e ofício resposta.

Atenciosamente,

**Gabinete do Secretário****Assessoria Parlamentar**

Secretaria da Segurança Pública

assessoriaparlamentarssp@sp.gov.br | 11 3291-6590 | 11 3291-6591

Rua Libero Badaró, 39 - 1º andar - São Paulo - SP

/governosp

2 anexos**SOLICITAÇÃO SSP-EXP-2020-01733.pdf**
1879K**RESPOSTA SSP-EXP-2020-01733.pdf**
68K



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

Of.Gab. nº 21/2020

São João da Boa Vista, 04 de maio de 2.020.

Excelentíssimo Senhor
General João Camilo Pires de Campos
Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo
São Paulo -SP.

CONSIDERANDO, que a gloriosa Polícia Militar do Estado de São Paulo, é o organismo vivo da sociedade, num conceito atual, tem participação ativa no desenvolvimento desta sociedade;

CONSIDERANDO, que de acordo com as necessidades sociais foram surgindo as grandes polícias, e com isso desde 15 de dezembro de 1981, também foi criada a Guarda Municipal Permanente, hoje, Polícia Militar do Estado de São Paulo, a qual sempre fez e se faz presente na defesa e segurança de nossa comunidade;

CONSIDERANDO, que a organização básica da Polícia Militar do nosso Estado, tem desde 1948 em suas fileiras, o atuante policiamento ostensivo e preventivo na complexa malha viária paulista, sua força especializada de polícia de segurança ou polícia de trânsito, carinhosamente conhecida por: "Polícia Rodoviária";

CONSIDERANDO, que a base da polícia rodoviária tem papel de suma importância, pois tem entre suas atribuições a responsabilidade pelo policiamento das rodovias;

CONSIDERANDO, que os policiais militares rodoviários dão atendimento de acidentes de trânsito, e ainda a fiscalização de trânsito com enfoque para a fiscalização "direção segura" com uso de bafômetro, entre outras tantas que dão equilíbrio a segurança viária;

CONSIDERANDO, que a base policial rodoviária de Aguai, é importante para todos, pois representa em termos de fiscalização das Leis de Trânsito, brilhante trabalho, e também no combate diuturno ao narcotráfico;

CONSIDERANDO, que a base rodoviária de Aguai funciona em horário de trabalho ininterrupto, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, serve, portanto, como ponto de apoio aos munícipes de nossa região, como também, aos usuários da rodovia, proveniente muitas vezes até de outros estados, pois não raras vezes, em suas viagens noturnas, se socorrem desta base por um breve descanso, para uso de suas instalações, como sanitário, além de outras finalidades;

PODER LEGISLATIVO - EXPRESSÃO LEGÍTIMA DA VONTADE POPULAR



SSPCAP202003365



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

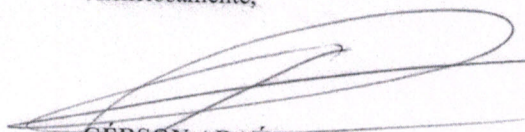
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

CONSIDERANDO, que tendo chegado ao conhecimento deste Egrégio Plenário, que o Governo do Estado irá desativar a base operacional de Polícia Militar Rodoviária de Aguai, e diante disso, não seria exagero dizer, que o prejuízo social que a eventual desativação da base da PMRod., será enorme, e também não exagero dizer que a polícia atual de segurança pública do Estado de São Paulo caminha contra mão, pois com a instalação de cada vez mais presídios em nossa região, o correto será o fortalecimento das instituições e instalações policiais, e não o contrário;

Diante do exposto, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores João Dória, Governador do Estado de São Paulo, General João Camilo Pires de Campos, Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 1º Ten. Pm Fábio Henrique de Moraes Porto, Comandante do 3º Pelotão da Polícia Rodoviária de Casa Branca, , *para que determinem de vez o não fechamento ou desativação da Base Operacional da POLICIA MILITAR RODOVIÁRIA BASE AGUAI*, localizada na SP 340/3 Rodovia Deputado Mario Bene, 198,5, pois medida desta natureza irá beneficiar toda nossa região, pois esta Base representa segurança a todos, como já é provado com seu efetivo com policiais treinados em técnicas de policiamento, têm desenvolvido relevantes serviços, alcançando resultados bastante positivos na diminuição dos índices de criminalidade, em nossa região. Pois assim estará se fazendo a mais costumeira justiça. Solicitamos encaminhamento à todas as Câmara Municipais da nossa região, haja vista, que é voz corrente que será além da Base de Aguai, mais bases da Polícia Rodoviária em diversas regiões também serão objetos de desinstalações de suas atividades e que este alerta é para que nossas autoridades se conscientizem que a população vai se deparar com uma situação difícil ao invés de receber as facilidades amparadas pela Constituição Federal que rege pela plena segurança da sociedade.

Atenciosamente,


GERSON ARAÚJO
VEREADOR - MDB

PODER LEGISLATIVO - EXPRESSÃO LEGÍTIMA DA VONTADE POPULAR



Autenticado com senha por PAULO CÉSAR VENTURA DELA BETA SANTOS - 06/05/20 às 18:26:47.
Documento Nº: 4784557-5388 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4784557-5388>



SSPCAP202003385



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

Ofício

Número de Referência: Ofício nº 21/2020.

Interessado: Câmara Municipal de São João da Boa Vista - Vereador Gérson Araújo.

Assunto: Solicitação para que não seja desativada a Base Operacional da Polícia Militar Rodoviária de Aguaí.

Senhor Vereador

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pelo **Comando Geral da Polícia Militar**.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 10 de junho de 2020.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar

